

**Edital nº 389 de 28 de junho de 2019**  
**Concurso Público para o Doutorado em Urbanismo**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública que estarão abertas, no período de 08 de julho a 18 de outubro de 2019 as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Urbanismo.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1.O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. [www.prourb.fau.ufrj.br](http://www.prourb.fau.ufrj.br) sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet, que doravante, neste edital, será referenciado como “sítio eletrônico do concurso”;

ii. A secretaria do Programa (PROURB) funcionará de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10:00 horas às 16:00 horas no horário oficial de Brasília-DF e pelo telefone (21) 3938-0287.

1.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br).

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso público no sítio eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.4. Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROURB, pelo endereço eletrônico [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br) até 24h após a divulgação dos resultados no sítio eletrônico do PROURB ([www.prourb.fau.ufrj.br](http://www.prourb.fau.ufrj.br)), onde nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

1.5. O cronograma previsto do concurso estará disponível no sítio eletrônico do concurso.

**2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1. Serão oferecidas até 15 vagas de ampla concorrência e 01 vaga destinada aos servidores da UFRJ (docentes e/ou técnico administrativos) desde que aprovados em todas as etapas da seleção para 2020.

2.1.1. A seleção dos candidatos será feita através de Exame de Seleção, realizado em duas etapas, a saber:

**Primeira Etapa:**

a) Análise do projeto de tese do candidato e do curriculum vitae.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que apresentem produção intelectual compatível com o nível de doutorado e projetos de tese de qualidade que sejam consoantes com os projetos de pesquisa do corpo docente. Os candidatos deverão apresentar pelo menos uma publicação acadêmico-científica (em periódico, em livro ou em anais de evento científico).

**Segunda etapa:**

a) Arguição sobre o Projeto de Tese, Carta de intenções e Curriculum Vitae.

**3. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

3.1. Inscrições: de 08 de julho a 18 de outubro de 2019

3.2. Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa Eliminatória: 4 de novembro de 2019

3.4. Segunda Etapa: 11 a 14 de novembro de 2019

3.5. Divulgação do Resultado final: até 29 de novembro de 2019

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo compactado (.zip, .rar, .7z) para o e-mail [selecao@prourb.fau.ufrj.br](mailto:selecao@prourb.fau.ufrj.br), após a submissão do formulário online. O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: “NomeCandidato\_inscrição.zip”. O e-mail deve conter, além do arquivo compactado, o nome completo e o CPF do candidato, e ser enviado até 23:59h do dia 18/10/2019, horário de Brasília.

**4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO**

(a) Formulário de Inscrição online preenchido, acessado no seguinte link: <https://forms.gle/DQyhE5SmzXM3zsw7>

(b) Carta de intenções informando as motivações do candidato pelo curso de Doutorado do PROURB, com indicação de 3 possíveis orientadores;

*Informações sobre as linhas, projetos de pesquisa e docentes estão disponíveis no sítio <http://www.prourb.fau.ufrj.br> e no currículo Lattes dos docentes;*

(c) Projeto de tese (mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 palavras, incluindo referências bibliográficas) contendo: introdução, objetivos, justificativa e relevância do tema, referencial teórico-metodológico e referências bibliográficas;

(d) Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq;

(e) Diplomas e históricos de graduação e de mestrado (autenticados pela repartição consular brasileira no caso de diplomas estrangeiros);

(f) Produção científica e trabalhos profissionais mais significativos (máximo de doze), com as devidas comprovações de publicações;

(g) Certificados de proficiência em até dois idiomas estrangeiros, sendo um obrigatoriamente o inglês (se for o caso);

(h) Carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro;

(i) CPF (no caso de brasileiro);

(j) Título de Eleitor (no caso de brasileiro);

(k) Certificado de Reservista (se for o caso);

(l) Carta de interesse de orientação de um docente do programa credenciado no curso de Doutorado segundo modelo em Anexo (opcional).

(m) Comprovante de residência e carta manifestando o desejo de realizar a arguição à distância via Internet (apenas para candidatos que residam a mais de

250 km do Rio de Janeiro e que desejem realizar esta etapa à distância), em caso de aprovação na primeira etapa.

**Instruções para o nome dos arquivos:** o nome dos arquivos deverá conter o nome e o último sobrenome do candidato. Exemplo: Jose\_Soares\_identidade.pdf; ou Jose\_Soares\_prod\_cientif.pdf;

#### **5. ANÁLISE E JULGAMENTO:**

O Colegiado do PROURB indicará Comissão Julgadora específica para o presente processo de seleção, a qual caberá conduzir todas as etapas do exame de seleção e indicar a classificação dos candidatos.

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do Concurso Público será divulgado no sítio eletrônico do PROURB, no D.O.U. (Diário Oficial da União), e comunicados aos candidatos por correio eletrônico, em data constante no cronograma.

6.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente edital.

6.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, através de email e/ou telefone.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do concurso.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

**ANDREA QUEIROZ DA SILVA FONSECA REGO**  
**DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**